

PARECER HOMOLOGADO (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2007.

(*) Portaria / MEC nº 1.177, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADO: Centro de Ensino Superior América do Sul S/S | | UF: PR |
| ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Tecnologia América do Sul. | | |
| RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca | | |
| PROCESSO Nº: 23000.013097/2005-39 | | |
| SAPIEnS Nº: 20050007394 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 246/2007 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 8/11/2007 |

I – RELATÓRIO

Apresento, inicialmente, parte do Relatório CGAEPT/SETEC nº 523/2007.

HISTÓRICO

- 1º/7/2005: protocolização, pelo Centro de Ensino Superior América do Sul S/S, do pedido de credenciamento em questão, tendo sido solicitada, em paralelo, a autorização para o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Financeira e em Processos Gerenciais, objetos dos processos nº 23000.013103/2005-58 (20050007399) e nº 23000.013105/2005-47 (20050007401), respectivamente;
- 18 a 20/12/2006: período da avaliação in loco – procedida pela comissão de avaliadores formada pelos especialistas André Luiz Dos Santos Cabral (UFMG), Cristiane Tenan Schlitter dos Santos (CEFET/ES) e Davi Guilherme Gaspar Ruas (Univ. Federal de São Carlos);
- 25/9/2006: após ter tramitado por setores da Secretaria de Educação Superior – SESu, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, procedida à análise documental, constatada a conformidade de Plano de Desenvolvimento Institucional e do Regimento e tendo sido verificadas as condições gerais da instituição, conforme o relatório de Avaliação in loco nº 17423, de 18/04/2007, da referida comissão, o processo foi encaminhado a esta Secretaria.

ANÁLISE

No Relatório de Avaliação in loco citado, a comissão de avaliadores apontou que, no todo, as condições estruturais para a implantação da Faculdade de Tecnologia América do Sul atendem aos padrões de qualidade estabelecidos. Observa-se, porém, que, dentre os aspectos positivos o relato apresentado indica também pontos a serem trabalhados.

Na dimensão “contexto institucional e organização didático-pedagógica”, segundo a comissão, “os objetivos e metas [das propostas] são coerentes com a missão da instituição”, estando os perfis dos cursos “de acordo com as exigências

das Diretrizes Curriculares Nacionais”. Nesse particular, a comissão ponderou sobre os aspectos abaixo, com a indicação de “atende” em todos os quesitos:

- “características da instituição” (a missão institucional constante do PDI e a estrutura organizacional da IES);
- “administração” (condições de gestão, planos de desenvolvimento e sistemas de informação e comunicação);
- “políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios” (planos de carreira dos docentes e pessoal técnico-administrativo, plano de apoio a alunos carentes, etc.);
- “administração acadêmica” (coordenação do curso, organização acadêmico-administrativa e atenção dos discentes); e
- “projeto do curso” (concepção do curso, conteúdos curriculares e sistema de avaliação).

Também na dimensão “corpo docente” os avaliadores descreveram um quadro favorável – com a indicação de “atende” para os seguintes quesitos:

- “Formação acadêmica e profissional” (titulação e suficiência, experiência profissional e adequação da formação); e
- “condições de trabalho” (regime de trabalho, dedicação ao curso, relação alunos-docente e relação disciplinas-docente).

Sobre a dimensão “instalações” – “instalações gerais”, “biblioteca” e “instalações e laboratórios específicos” –, o parecer da comissão também aponta para um quadro geral aceitável. A Biblioteca foi tida como “adequada”, tendo sido indicado que “há pessoal especializado e de apoio”, “boa quantidade de títulos e exemplares” e “política de atualização e ampliação do acervo”. Entretanto, é nessa mesmo particular que os avaliadores relataram haver maior necessidade de melhorias. Não obstante o quadro geral aceitável, foi informado que a IES deve investir na melhoria das salas de aula, proporcionando ambientes mais ventilados, e na adequação do espaço destinado ao auditório. Especificamente sobre a biblioteca, a comissão indica que “não se observou uma boa quantidade de periódicos científicos” e que “o sistema de ventilação da biblioteca pode ser melhorado”. Além disso, verificou-se ser necessário implantar pelo menos mais um laboratório, para atender todos os cursos da IES.

Os apontamentos da comissão, culminam na atribuição de conceitos gerais aceitáveis, conforme quadro abaixo, e na indicação final favorável ao reconhecimento do curso em tela.

| Dimensão | Percentual de atendimento | |
|---|----------------------------------|--------------------------------|
| | <i>Aspectos essenciais</i> | <i>Aspectos complementares</i> |
| <i>Contexto Institucional e Organização Didático-pedagógica</i> | 100% | 100% |
| <i>Corpo Docente</i> | 100% | 100% |
| <i>Instalações</i> | 100% | 78% |

Esclareça-se que a denominação originalmente pretendida pelo Centro de Ensino Superior América do Sul S/S foi alterada para a constante desse relatório,

tendo havido o consenso da instituição para tal, conforme expediente PROT/MEC nº 033976.2007-43, de 25/06/2007.

Ressalte-se, ainda, que análise preliminar dos processos nº 23000.013103/2005-58 (20050007399) e nº 23000.013105/2005-47 (20050007401) revela quadro favorável à implantação dos respectivos projetos, conforme relatórios CGAEP/SETEC correspondentes, em anexo.

MÉRITO

Considerando-se o quadro acima descrito, os apontamentos da comissão e a indicação final desta, favorável ao credenciamento ora tratado, entende-se não haver óbice à concessão do pleito em questão.

- **Mérito**

Inicialmente, deve-se registrar que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e também as Comissões que verificaram os três cursos solicitados, manifestaram-se favoravelmente ao credenciamento da IES.

A Faculdade de Tecnologia América do Sul pretende atuar em Maringá, Paraná, e nos municípios vizinhos. Trata-se de uma região que apresenta forte crescimento industrial e também na agricultura.

A análise dos documentos constantes do processo revela que a IES estabeleceu políticas de pessoal com planos de carreira e incentivos aos docentes e funcionários. Há previsão também de Programas de Capacitação Docente. Haverá setor específico para apoio didático-pedagógico aos docentes.

O regimento estabelece a participação efetiva da coordenação dos cursos e representação docente em órgãos acadêmicos da IES.

A IES oferecerá apoio psicopedagógico ao discente e também haverá mecanismos de nivelamento para suprir eventuais carências dos estudantes.

Todos os docentes propostos para o primeiro ano dos cursos solicitados atendem às exigências de formação acadêmica e profissional e os dirigentes da IES possuem ampla experiência na área da educação.

No que se refere às instalações físicas, o relatório da Comissão de Verificação aponta algumas questões que deverão merecer, da parte da IES, solução imediata. Reproduzo abaixo parte do relatório:

As instalações da IES não estão satisfatoriamente adequadas, apesar de bem iluminadas e com mobiliário satisfatório ao número de estudantes. As salas são mal ventiladas. Não existem auditórios. Existe uma sala para professores, onde sugerimos ampliação e instalação de computadores. A IES deve providenciar salas separadas para cada Coordenador do Curso. As salas de aula são de tamanho adequado, porém sem ventilação adequada. Os espaços apresentados como auditórios são salas de aula para 150 alunos e pelo menos uma destas salas deve ser adequada para se tornar um auditório

A Biblioteca mereceu elogios e críticas da Comissão de Verificação, pois “... *tem uma boa quantidade de títulos e exemplares... há uma política de atualização e ampliação do acervo...*”. No entanto, carece de “*uma boa quantidade de periódicos científicos... o sistema de ventilação da biblioteca pode ser melhorado... o sistema da biblioteca ainda não está totalmente informatizado, o que dificulta a sua gestão e operacionalização, bem como ainda*

não está disponibilizado o acesso às informações sobre o acervo para alunos e professores...”.

A IES está se propondo a atuar inicialmente na área de Tecnologia e solicitou autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, e também para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

As três comissões que visitaram a Instituição fizeram referência à questão da precariedade da ventilação das salas de aula e também de alguns espaços, como a sala dos professores, salas de coordenação dos cursos e Biblioteca.

A instituição divide o espaço físico com uma escola de ensino fundamental e pré-vestibular, que funcionam no turno matutino e vespertino.

Por sugestão da Câmara de Educação Superior na reunião do dia 18/10/2007, foi feito despacho interlocutório solicitando à direção da IES manifestação a respeito dos itens do relatório da Comissão de Verificação que versavam sobre as condições de infra-estrutura das salas de aula, salas de coordenação, biblioteca etc.

Recebemos a resposta que transcrevemos abaixo na íntegra.

A Faculdade de Tecnologia América do Sul, em resposta a Vossa solicitação, se manifesta, abaixo, a respeito dos trechos transcritos dos relatórios das comissões avaliadoras responsáveis pela avaliação de nossa Instituição.

Diante de uma análise global dos relatórios de Avaliação, tanto institucional, quanto especificamente de cada curso pode-se extrair que nossa Instituição possui os quesitos necessários para oferecer cursos de tecnologia com qualidade.

Importante ressaltar que no relatório de Avaliação Institucional as dimensões 1 e 2 atenderam com 100% os critérios de Avaliação, tanto nos aspectos essenciais, como nos aspectos complementares.

No quesito dimensão 3, os aspectos essenciais foram 100% atendidos e os complementares 78%.

Estes 22% não atendidos se referem a aspectos complementares, isto é, são sugestões de melhorias e benfeitorias que a comissão, com toda sua experiência e know-how, propôs para IES, através de sugestões e recomendações, com o objetivo de proporcionarmos um ambiente mais agradável e confortável para nossa comunidade acadêmica.

Para salientar o exposto no parágrafo anterior, retiramos do parecer final das Comissões de Avaliação de Curso o seguinte: “por fim, a comissão recomenda que as sugestões apontadas nas três dimensões de análise sejam observadas com vistas a proporcionar melhorias na estrutura do curso e, ao atendimento dos aspectos exigidos em futuro processo de reconhecimento.”

A IES recebeu todas as sugestões de forma positiva, inclusive na explanação que faremos abaixo, pode-se perceber que muitas destas recomendações já foram atendidas.

Ainda, percebe-se alguns equívocos nos relatórios das Comissões, que não tiveram o condão de prejudicar os pareceres favoráveis de recomendação à abertura da IES, mas devem ser observados, posto que, diminuíram a nota final dos aspectos complementares, da dimensão 3.

Outro aspecto importante que deve ser analisado é o período de realização da visita feita pela Comissão. A visita foi realizada nos dias 17 a 20 de dezembro do ano de 2006, período de férias escolares. Necessário salientar que toda a estrutura estava fechada, com funcionários apenas para atendimento da Comissão. Portanto, o aspecto “ventilação” pode ter sido prejudicado neste contexto de análise.

Após estas considerações iniciais, acreditamos ser mais objetivos e eficazes se analisarmos item por item dos trechos transcritos dos relatórios das comissões avaliadoras do MEC.

Item 1: Ventilação nas salas de aula, biblioteca, sala de professores.

No relatório de Avaliação Institucional, no item dimensão 3 – instalações, 3.1.1 espaço físico, no que se refere às salas de aula, instalações administrativas, instalações para docentes, instalações para coordenação de curso são apontadas “atende” pela Comissão de Avaliação.

Nos relatórios de Avaliação dos cursos, as comissões foram unânimes em observar que a IES “possui uma boa área livre, que é bem cuidada, havendo espaços de convivência para os alunos”.

As comissões citaram, em contrapartida, o seguinte: “o sistema de ventilação da biblioteca pode ser melhorado”, assim como mencionam que as salas de aula não possuem a ventilação adequada.

Em resposta ao posicionamento das Comissões, informamos:

- A estrutura foi aprovada pela Vigilância Sanitária da cidade de Maringá.*
- A estrutura foi aprovada pelo Corpo de Bombeiros da cidade de Maringá.*
- A Prefeitura da cidade de Maringá expediu o Alvará de Funcionamento da IES.*
- Como informado nos relatórios de Avaliação de curso, no mesmo local existe o funcionamento de uma escola de ensino fundamental e médio, do sistema Anglo de Ensino, sendo que a mesma estrutura foi aprovada pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná.*

Ainda, em relação, especificamente, a sala de aula:

- As salas de aula possuem área de abertura para iluminação e ventilação naturais de 1/5 da área do piso, em conformidade com o artigo 41 da Lei Complementar 335/99, que dispõe sobre Projeto e Execução e Características das Edificações no município de Maringá.*
- Objetivando maior conforto térmico dos ambientes, os mesmos foram equipados com sistemas de climatização artificiais (ar-condicionado), de acordo com as normas de projeto para determinação da carga térmica, NBR 5858 e NBR 5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.*
- De acordo com a tabela abaixo, seriam necessários 47.200 BTU's para cada sala de aula, entretanto cada uma delas possui 90.000 BTU's de capacidade de refrigeração.*

TABELA DE MEDIDAS BASEADA NO CÁLCULO SIMPLIFICADO DE CARGA TÉRMICA DE UM AMBIENTE - (NBR-5858)

| <i>Metragem do Ambiente</i> | <i>Sol da Manhã</i> | <i>Sol à Tarde ou o Dia Todo</i> |
|-----------------------------|------------------------|----------------------------------|
| <i>Até 10 m²</i> | <i>Até 7.500 BTU's</i> | <i>Até 7.500 BTU's</i> |
| <i>12 m²</i> | <i>7.500 BTU's</i> | <i>10.000 BTU's</i> |
| <i>15 m²</i> | <i>10.000 BTU's</i> | <i>10.000 BTU's</i> |
| <i>20 m²</i> | <i>12.000 BTU's</i> | <i>12.000 BTU's</i> |
| <i>25 m²</i> | <i>12.000 BTU's</i> | <i>15.000 BTU's</i> |
| <i>30 m²</i> | <i>15.000 BTU's</i> | <i>18.000 BTU's</i> |
| <i>40 m²</i> | <i>18.000 BTU's</i> | <i>21.000 BTU's</i> |
| <i>50 m²</i> | <i>21.000 BTU's</i> | <i>30.000 BTU's</i> |
| <i>60 m²</i> | <i>21.000 BTU's</i> | <i>30.000 BTU's</i> |
| <i>70 m²</i> | <i>30.000 BTU's</i> | <i>30.000 BTU's</i> |
| <i>110 m²</i> | <i>47.200 BTU's</i> | <i>47.200 BTU's</i> |
| <i>170 m²</i> | <i>72.800 BTU's</i> | <i>72.800 BTU's</i> |

Em relação, especificamente, a sala de professores:

- Abaixo, no Item 3, haverá uma explanação sobre a ampliação das salas dos professores. Ainda, conforme sugestão de melhoria da Comissão de Avaliação, a sala de professores teve sua ventilação projetada de acordo com as normas da NBR 5858 e NBR 5410, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, disponibilizando um ar-condicionado de 20.000 BTU's de capacidade de refrigeração, já adequado às novas dimensões.*

Em relação, especificamente, a biblioteca:

- A biblioteca está de acordo com a mesma norma NBR 5858 e NBR 5410. Segundo as mesmas, seriam necessários 72.800 BTU's de capacidade de refrigeração para um espaço com as dimensões da biblioteca da IES, entretanto, a mesma possui 90.000 BTU's, estando totalmente adequada.*

Item 2: Não existem auditórios.

De acordo com a Comissão de Avaliação a IES não possui auditório. Esta análise, contudo, não está de acordo com a realidade da IES. Essa conclusão foi exposta no relatório de Avaliação Institucional, demonstrando um equívoco dos avaliadores neste quesito. O argumento apresentado é o de que “os espaços utilizados como auditórios são salas de aula para 150 alunos e pelo menos uma destas salas deve ser adequada para se tornar um auditório”. Na realidade as salas de aula da IES são realmente bastante amplas, sendo que algumas possibilitam a acomodação por até 150 alunos em seu interior. Porém a IES possui um auditório, com espaço de 290,06 (duzentos e noventa metros quadrados), para 300 (trezentos) assentos, que consta na página 89 do PDI, assim como é citado no item “Distribuição do espaço físico existente e/ou em construção para o curso em questão” dos Projetos Pedagógicos de cada curso. Esse espaço foi apresentado à Comissão de Avaliação, e foi objeto de análise e avaliação como toda infra-estrutura da IES.

Item 3: Sala de Professores devem ser ampliadas, sem instalação de computadores, arejada e mais bem ventilada.

No relatório de Avaliação Institucional, dimensão 3 – instalações, 3.1.1 espaço físico, as instalações para docentes – sala de professores, sala de reuniões e gabinetes de trabalho foram indicadas como “atende”. Contudo, no relato global os avaliadores sugerem a ampliação da sala dos professores, assim como, a instalação de computadores na mesma. Nas avaliações individuais de curso essas instalações são consideradas satisfatórias pelas comissões, porém, a recomendação de ampliação se repete.

Em referência a instalação de computadores é importante esclarecer que tais computadores existem e são destinados a sala de professores e a sala de coordenadores, para utilização exclusiva dos mesmos. Na ocasião da avaliação foi solicitada pelo Presidente da Comissão uma sala com 09 (nove) computadores para utilização exclusiva dos avaliadores. Dos 09 (nove) computadores solicitados, 05 (cinco) foram retirados da sala de professores e coordenação, com a ciência da Comissão de Avaliadores.

Em referência a ampliação:

As Comissões recomendaram as instalações da IES para aprovação. Porém foi feita a recomendação de ampliação para atender melhor o corpo docente. Diante destas recomendações de melhoria a IES já fez a ampliação sugerida, conforme o descrito abaixo:

- Inicialmente a sala de professores possuía 24,00 m² conforme PDI e Projetos Pedagógicos.
- A sala de coordenadores anexa à sala de professores possuía 12,19 m².
- A IES uniu as salas para uma única sala de professores, totalizando 36,19 m², atendendo assim a sugestão da comissão e possibilitando aos docentes uma área exclusiva para atendimento aos alunos e uso de informática.

Item 4: A IES deve providenciar salas de Coordenação de Curso, separadas, amplia-las e deixa-las mais arejadas.

No relatório de Avaliação Institucional, no item dimensão 3 – instalações, 3.1.1 espaço físico, as instalações para coordenação do curso receberam um “atende”. No relato da categoria “Instalações Gerais” pelos avaliadores, os mesmos apontam que “a IES deve providenciar salas separadas para cada coordenador de curso.”

Nos relatórios de Avaliação de Curso, as Comissões sugerem a ampliação da sala de coordenação.

Neste sentido, a IES acatou as sugestões acima citadas e tomou a seguinte providência:

- A sala de coordenação que possuía inicialmente 12,19 m², foi re-allocada para a Sala de Matrícula, a qual possui 3 (três) espaços distintos e

reservados, totalizando 24,23 m², propiciando aos coordenadores mais privacidade no atendimento aos discentes e docentes. (a sala de matrícula consta no PDI e Projetos Pedagógicos)

- *A Sala de Matrícula foi criada como um diferencial mercadológico. Sua exclusão da estrutura física da IES não provoca alteração na qualidade dos serviços prestados, já que a IES possui na secretaria espaço suficiente e adequado para este serviço.*
- *É válido lembrar que mesmo ampliando os espaços destinados aos professores e aos coordenadores, a IES possui uma sala de reuniões, anexa a estes ambientes, com 14,00 m² (consta no PDI e Projetos Pedagógicos), destinada a utilização também pelos docentes e coordenadores.*

Item 5: Biblioteca não possui uma boa quantidade de periódicos científicos.

No relatório de Avaliação Institucional, dimensão 3 – instalações, item 3.2 biblioteca, o único item apresentado como “não atende”, foi o de periódicos.

Em análises específicas de cada curso, o único curso que aponta tal deficiência na síntese da Avaliação – infra-estrutura específica é o de Tecnologia em Marketing, da seguinte forma: “A biblioteca da IES é um dos pontos fortes do curso, tendo uma boa quantidade de títulos e exemplares para o CST em Marketing, entretanto a Comissão não observou uma boa quantidade de periódicos científicos, mas, foi sugerido que seja ampliado este número ao longo da implantação do curso, por se tratar de um curso novo na área de Tecnologia em Marketing”.

A IES acata tal sugestão e se compromete a efetivamente aumentar o número de periódicos científicos em todas as áreas do saber que pretende atuar. Importante ressaltar que o acervo bibliográfico foi muito bem pontuado tanto pela Comissão de Avaliação Institucional, como também, pelas Comissões de Avaliação de Curso.

A IES assina os periódicos abaixo relacionados, e tem como política prioritária a ampliação deste acervo.

Jornais

- *Folha de São Paulo*
- *Gazeta do Povo*
- *O Diário de Maringá*
- *Jornal Hoje Maringá*
- *Gazeta Mercantil*

Revistas

- *Isto É*
- *Veja*
- *Super Interessante*
- *Ensino Superior*
- *Educação*
- *Exame*

Revistas Científicas

- *HSM Management*
- *Revista de Administração Contemporânea RAC*
- *Revista de Administração de Empresas RAE*

- *Revista Maringá Management*

Item 6: O sistema da biblioteca não está totalmente informatizado, o que dificulta sua gestão e operacionalização.

No relatório de Avaliação Institucional, a Comissão avaliou a informatização da biblioteca, no item 3.2.2 acervo: fontes de consulta, como “atende” e explicita no relato: “será instalado um sistema que permite que o acervo seja consultado e reservado por meio de um terminal de consulta abertamente ao usuário de dentro da própria biblioteca.”

Na avaliação do curso de Tecnologia em Marketing, no item infra-estrutura específica, os Avaliadores destacam que: “a biblioteca conta com uma base de dados denominada biblioware, desenvolvido por professor da própria IES.” (...) “A Comissão percebeu que o sistema da biblioteca não está informatizado, o que dificulta a sua gestão e operacionalização, bem como, ainda não está disponibilizado o acesso às informações sobre o acervo para alunos e professores.” Diante desta passagem percebe-se uma incongruência no texto dos avaliadores, posto que, após mencionar nosso sistema informatizado a Comissão expõe a não informatização do sistema.

Abaixo descrevemos o sistema que está implantado, com terminais de consulta e pesquisa, conforme consta em nosso PDI e Projetos Pedagógicos:

O sistema utilizado na biblioteca da Faculdade América do Sul (Biblioware) foi desenvolvido em Delphi 6.0 e utiliza um banco de dados MYSQL, permitindo a integração com o sistema acadêmico e também possui um mecanismo de consulta on-line, através de um portal desenvolvido na linguagem PHP com banco de dados MYSQL.

O sistema permite pesquisa dos livros e periódicos através de:

- *Título*
- *Autor*
- *Palavra chave*
- *Área do Conhecimento*
- *Código CDD*
- *Código de barra*
- *Assunto*
- *Categoria*
- *Editora*
- *ISBN*
- *Volume*
- *Edição*
- *Exemplar*
- *Número*
- *Ano*
- *Mês*
- *Data de registro*
- *Tabela PHA*
- *Acervos emprestados*
- *Acervos devolvidos*
- *Acervos reservados*
- *Acervos disponíveis*

Através do sistema é possível fazer a reserva de livros pelo site, bem como verificar o acervo disponível.

Desenvolvedor e Programador

Professor Doutor Giancarlo Lucca

Doutor em Engenharia de Produção - Universidade Metodista de Piracicaba

Coordenador Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

Docente da Disciplina de Informática

Item 7: Laboratório de Informática: é necessário mais 1 (um) e recomenda-se monitores trabalhando nos três períodos.

No relatório de Avaliação do Curso de Tecnologia em Marketing a Comissão relata, no item infra-estrutura específica que: “a IES possui um laboratório de informática com uma boa quantidade de máquinas, que atendem à previsão de demanda atual.”

Nos relatórios de Avaliação dos cursos de Processos Gerenciais e Gestão Financeira, as Comissões relatam que: “a IES possui um laboratório de informática com quantidade de máquinas que atende em condições mínimas as exigências do curso, considerando a previsão de funcionamento simultâneo de três cursos na instituição.”

No relatório de Avaliação Institucional, no item dimensão 3 – instalações, 3.3 instalações e laboratórios, a comissão aponta que as instalações “atende”. No relato os avaliadores recomendam que: “é necessário implantar pelo menos mais um laboratório, para atender todos os cursos da IES.”

A IES está preparada para atender seus alunos de primeiro ano. No PDI da IES há demonstração clara da política de expansão da sua estrutura física. Em seu segundo ano de atuação (segundo ano dos cursos em andamento), a expansão se refere justamente a construção de mais um laboratório de informática, com 50,00 m². Isto demonstra que a IES tem plena consciência da necessidade de mais um laboratório para atender bem a seus alunos, porem a própria Comissão deixa claro que o atual laboratório supri as necessidades para o primeiro ano.

Item 8: Não foi apresentado um plano de expansão física da IES.

No relatório de Avaliação Institucional não consta nenhuma observação a respeito do não conhecimento do plano de expansão da IES. Porem nos relatórios de Avaliação de curso, as Comissões, no item Recomendações na Síntese de Avaliação, descrevem que: “não foi apresentado à comissão um plano de expansão física da IES, o que é necessário, haja vista a intenção da IES em aumentar sua oferta de cursos de graduação.”

Neste item acreditamos ser importante e necessário informar que todo o projeto de expansão da IES consta no PDI e Projetos Pedagógicos dos Cursos, assim como o espaço ocioso reservado para esta expansão.

As respostas oferecidas pela IES são plenamente satisfatórias e mostram que a IES tem condições de ser credenciada. Além disso, a resposta transcrita acima poderá ser valiosa para a SESu exercer o seu papel de supervisão.

Deve-se registrar também que nos aspectos essenciais do contexto educacional, organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações, a IES teve 100% de percentual de atendimento e atendeu todas as sugestões das Comissões de Verificação.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o atendimento às exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, a conformidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Regimento da Instituição com a legislação aplicável, o relatório da Comissão de Verificação, o parecer da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e considerando também a análise anteriormente feita por este relator, voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia América do Sul, a ser estabelecida na Rua Basílio Saltchuk, nº 357, Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior América do Sul S/S, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, a partir da implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Financeira e em Processos Gerenciais, com 100 (cem) vagas cada um.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente